



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RECEBIDO

27/02/2023

Processo Legislativo nº 015 /2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2023

Parecer jurídico nº: 015/2023- AJ

O projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2023 de autoria dos vereadores Pedro Gilson Jahn - progressistas, Ademar Gauger – progressista e Ademar Bourscheid – progressistas onde buscam a autorização do Poder Legislativo para conceder Honraria a Orquestra Municipal de Barão.

O Regimento Interno em seu artigo 135 determina que serão concedidas honrarias e homenagens a entidades.

O pedido foi subscrito por 1/3 dos vereadores conforme determina o regimento interno.

A honraria será concedida em sessão ordinária no durante o pequeno expediente nos termos do artigo 106 combinado com o artigo 135 do regimento interno.

Assim, a Câmara de Vereadores possui a prerrogativa de prestar homenagens as instituições que contribuíram de forma relevante na formação educacional do Município.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Decreto Legislativo atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que está em concordância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de decreto legislativo.

É o parecer.

Barão, 24 de fevereiro de 2023

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883